

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DATADO DE 06.12.2023

Processo administrativo 5.926-7/2020 - Tomada de Preços nº 005/2020 - Contrato nº 183/2020 - Objeto: para execução de obra de reforma do Centro Comunitário - adaptação de espaço para Unidade de Gestão de Educação - Av. Prof. Danielle Lourençon, nº 351, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade. Processo de Penalização - SEI PMJ. 33573/2023. Considerando os transtornos causados pela empresa **BPS ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.118.205/0001-15, estabelecida no município de CARAGUATATUBA/SP, devidamente relatados no processo; Considerando que a empresa **NÃO apresentou razões de defesa prévia**, em resposta ao Ofício UGAGP/DCT [1118142](#), recebido em 23/10/2023, no endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal e ao Edital de Conhecimento publicado na Imprensa Oficial do Município nº 5360 em 15/11/2023, o qual foi publicado por restar infrutífero o encaminhamento através de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “**Advertência**”, com fundamento no item 10.5. “a” do Contrato nº 183/2020, e no inciso I, do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Carlos Alberto Ferreira de Souza
Diretor do Departamento de Obras Públicas
Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 394/2023
OBJETO: APARELHO CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - APARELHO CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - APARELHO CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, no tocante ao item 4.7 do anexo II do edital.

EMPRESA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - APARELHO CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 12/12/2023 16:02:15. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 12/12/2023 17:02:15

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos,

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 394/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Item(ns) :
1 - APARELHO CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR - Marca: ZOLL -
Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 70.000,00 - Valor Total: R\$ 140.000,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 378/2023
OBJETO: RILUZOL, ENOXAPARINA SODICA E OUTROS - MJ - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: GEMÉLI MEDICAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - VORTIOXETINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

EMPRESA: JP DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Reservada - Motivo: devido ofertarem prelos 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

EMPRESA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Reservada - Motivo: devido ofertarem prelos 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Reservada - Motivo: devido ofertarem prelos 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 4 - TESTOSTERONA UNDECANOATO 250MG/ML INJETAVEL 4ML - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 6 - QUETIAPINA 50MG DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 10 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1000UI - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: JP DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3.3.1 do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s)

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 14/12/2023 14:22:21
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 14/12/2023 15:22:21

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 378/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):
3 - CARBAMAZEPINA 400MG CPR DISPERSIVEL DE LIBERACAO



ADMINISTRAÇÃO

PROLONGADA - Cota Principal - Marca: TEGRETOL CR 400MG - NOVARTIS - REFERENCIA - R\$ 2,0300/COMPRIMIDO
3 - CARBAMAZEPINA 400MG CPR DISPERSIVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: TEGRETOL CR 400MG - NOVARTIS - REFERENCIA - R\$ 2,0300/COMPRIMIDO
10 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1000UI - Cota Principal - Marca: DPREV 1.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 0,3000/COMPRIMIDO
10 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1000UI - Cota Reservada - Marca: DPREV 1.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 3,0000/COMPRIMIDO
12 - COLECALCIFEROL 50.000UI COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Cota Reservada - Marca: DPREV 50.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 5,3000/COMPRIMIDO
12 - COLECALCIFEROL 50.000UI COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Cota Principal - Marca: DPREV 50.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 5,3000/COMPRIMIDO
16 - COLECALCIFEROL 2000UI - Cota Reservada - Marca: DPREV 2.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 0,3200/COMPRIMIDO
16 - COLECALCIFEROL 2000UI - Cota Principal - Marca: DPREV 2.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 0,3200/COMPRIMIDO
17 - VORTIOXETINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Principal - Marca: VURTUOSO 10MG - LUNDBECK - SIMILAR - R\$ 4,0000/COMPRIMIDO
17 - VORTIOXETINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Reservada - Marca: VURTUOSO 10MG - LUNDBECK - SIMILAR - R\$ 4,0000/COMPRIMIDO
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns):
7 - AFLIBERCEPTE 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,278 ML - Cota Reservada - Marca: BAYER/EYLIA SOL INTRAVITREA FAM 0,278ML+AGU/170560 - R\$ 3.217,2000/FRASCO/AMP
7 - AFLIBERCEPTE 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,278 ML - Cota Principal - Marca: BAYER/EYLIA SOL INTRAVITREA FAM 0,278ML+AGU/170560 - R\$ 3.217,2000/FRASCO/AMP
9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: SERVIER/DAFLON 1000MG CX 30 CPR REV/1127800030064 - R\$ 1,0000/COMPRIMIDO
9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Principal - Marca: SERVIER/DAFLON 1000MG CX 30 CPR REV/1127800030064 - R\$ 1,0000/COMPRIMIDO
FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA - Item(ns):
11 - LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Cota Reservada - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - R\$ 2,9823/COMPRIMIDO
11 - LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Cota Principal - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - R\$ 2,9823/COMPRIMIDO
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Item(ns):
8 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI - Cota Principal - Marca: BRASTERAPICA - R\$ 0,2597/COMPRIMIDO
8 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI - Cota Reservada - Marca: BRASTERAPICA - R\$ 0,2597/COMPRIMIDO
ONCO PROD.DISTR.DE PRODS. HOSP.E ONCOLOGICOS LTDA - Item(ns):
14 - CANAGLIFLOZINA 300MG - Cota Reservada - Marca: INVOKANA/JANSEN - R\$ 5,5800/COMPRIMIDO
14 - CANAGLIFLOZINA 300MG - Cota Principal - Marca: INVOKANA/JANSEN - R\$ 5,5800/COMPRIMIDO
SP HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns):
4 - TESTOSTERONA UNDECANOATO 250MG/ML INJETAVEL 4ML - Cota Principal - Marca: HORMUS/EUROFARMA - R\$ 219,0000/AMPOLA
4 - TESTOSTERONA UNDECANOATO 250MG/ML INJETAVEL 4ML - Cota Reservada - Marca: HORMUS/EUROFARMA - R\$ 219,0000/AMPOLA
6 - QUETIAPINA 50MG DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: QUET XR/EUROFARMA - R\$ 1,1900/COMPRIMIDO
6 - QUETIAPINA 50MG DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Principal - Marca: QUET XR/EUROFARMA - R\$ 1,1900/COMPRIMIDO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns):
1 - RILUZOL 50 MG - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/RILUZOL 50MG COMP RMS 1029804020012 - R\$ 14,9000/COMPRIMIDO
1 - RILUZOL 50 MG - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/RILUZOL 50MG COMP RMS 1029804020012 - R\$ 14,9000/COMPRIMIDO
2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/NANJING/HEPARINOX 0,6ML RMS 102980508024 - R\$ 21,0400/PECA
2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/NANJING/HEPARINOX 0,6ML RMS 102980508024 - R\$ 21,0400/PECA
5 - SOMATROPINA 12 UI/2ML, PO LIOFILIZADO INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/CRISCY 12UI RMS 1029805090049 - R\$ 146,9000/FRASCO/AMP
5 - SOMATROPINA 12 UI/2ML, PO LIOFILIZADO INJETAVEL - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/CRISCY 12UI RMS 1029805090049 - R\$

146,9000/FRASCO/AMP
GEMELI MEDICAL LTDA - Item(ns):
13 - LACOSAMIDA 100MG - Cota Principal - Marca: SEIZLA 100MG - R\$ 4,4300/COMPRIMIDO
13 - LACOSAMIDA 100MG - Cota Reservada - Marca: SEIZLA 100MG - R\$ 4,4300/COMPRIMIDO
15 - LACOSAMIDA 200MG - Cota Principal - Marca: SEIZLA 200MG - R\$ 8,0200/COMPRIMIDO
15 - LACOSAMIDA 200MG - Cota Reservada - Marca: SEIZLA 200MG - R\$ 8,0200/COMPRIMIDO

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: OPCAO CIRURGICA RIO PRETO LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0029954/2023. ASSINATURA: 08/12/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - TIRA REAGENTE-TIPO: REATIVA PARA GLICEMIA-FINALIDADE: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA CAPILAR-ATRAVES DE MONITOR, SEM NECESSIDADE DE CHIP, TIRA OU BOTAO-AMOSTRA: SANGUE CAPILAR-FAIXA DE MEDICAO: 10 A 600 MG/DL-CARACTERISTICAS: ARMAZENAGEM TEMPERATURAAMBIENTE-EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO VEDADO HERMETICAMENTE COM 50 UN-REGISTRO: ANVISA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES DA ENTREGA-EXIGENCIA: TRAZER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, LOT-E E VALIDADE-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM PLASTICO- MARCA: ROCHE - R\$ 18.7000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0029954/2023. ASSINATURA: 13/12/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - TIRA REAGENTE-TIPO: REATIVA PARA GLICEMIA-FINALIDADE: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA CAPILAR-ATRAVES DE MONITOR, SEM NECESSIDADE DE CHIP, TIRA OU BOTAO-AMOSTRA: SANGUE CAPILAR-FAIXA DE MEDICAO: 10 A 600 MG/DL-CARACTERISTICAS: ARMAZENAGEM TEMPERATURA AMBIENTE-EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO VEDADO HERMETICAMENTE COM 50 UN-REGISTRO: ANVISA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES DA ENTREGA-EXIGENCIA: TRAZER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, LOT-E E VALIDADE-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM PLASTICO- MARCA: ROCHE - R\$ 18.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 032/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AGROAMBIENTAL JARDINAGEM E PAISAGISMO EIRELI EPP. PROCESSO: 12.340-2/20. ASSINATURA: 13/12/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.099.395,56. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS SERVIÇOS EXTERNOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E TRANSPORTE DE PESSOAL ATÉ O LOCAL DE TRABALHO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 9/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 188/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE S/S LTDA ME. PROCESSO SEI: PMJ.0038609/2023. ASSINATURA: 14/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 567.360,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 208/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSORCIO MONITORA JUNDIAI. PROCESSO: nº PMJ.0024490/2023. ASSINATURA: 14/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 52.506.432,00. OBJETO: P.S. DE MODERNIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CONTROLE OPERACIONAL DA UGSM, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS. PROPONENTES: 2.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº. 41855/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 038/23

I - Objeto: Aquisição de bonecos para educação sexual, para atender a demanda do Programa Saúde na Escola, cujo órgão gestor é a Unidade de Promoção da Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

III - Contratada: EDITORA CAQUI LTDA. (CNPJ n. 30.802.768/0001-40).

IV - Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias.

V - Valor Global: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

VI - Justificativa: A prevenção a violência é uma das ações prioritárias do Programa Saúde na Escola (PSE).

Em Jundiaí, por meio da pesquisa de doutorado da Dra. STELA MARIA TAVOLIERI DE OLIVEIRA (2021), realizada na Região de Saúde de Jundiaí/São Paulo, antes e durante a pandemia da COVID-19, foram identificadas diversas características epidemiológicas relacionadas ao abuso sexual e físico contra crianças e adolescentes. De acordo com a Dra. Stela, o isolamento social, adotado pela OMS como pilar na contenção da pandemia, trouxe consigo uma série de problemas econômicos, emocionais, relacionais e de saúde mental, com uma magnitude nunca antes observada e inicialmente desconhecida. Os efeitos do convívio intenso e do confinamento das famílias tornaram-se evidentes ao longo dos meses da pandemia. Neste contexto de crise, as crianças e adolescentes, já naturalmente mais vulneráveis, encontraram-se em uma situação de maior exposição à violência. A violência contra crianças e adolescentes é um grave problema de saúde pública, e um fenômeno inaceitável em uma sociedade, especialmente pelo fato de as vítimas serem frágeis e dependentes de suas famílias, sociedade e Estado.

Crianças e adolescentes expostos à violência podem apresentar comportamentos de risco, tais como ideação suicida, automutilação, dependência química, prostituição, transtornos de ansiedade e identidade de gênero, agressividade, prejuízos no desempenho escolar e cognitivo, além de uma predisposição a comorbidades crônicas como doenças cardíacas, diabetes, câncer e doenças sexualmente transmissíveis. Essas repercussões são sentidas ao longo de toda a vida e refletem-se em seus relacionamentos e comportamentos atuais e futuro.

A prevenção é a abordagem mais eficaz para lidar com a violência infantil. Portanto, torna-se imprescindível que pais e educadores orientem seus filhos de maneira clara quanto aos limites de toque em seus corpos por outras pessoas, ao mesmo tempo em que fornecem orientação sexual desde cedo, adaptada ao nível de compreensão da criança.

Neste contexto, a Unidade de Gestão de Educação de Jundiaí tem se dedicado à implementação do Programa "Cuidados com o Corpo" na Educação Infantil, direcionando-o especialmente para os grupos 4 e 5. Este programa tem se revelado uma medida preventiva contra a violência sexual, uma vez que facilita diálogos com as crianças, promovendo a desmistificação da educação sexual por meio de interações e brincadeiras, tornando-a uma conversa natural e indispensável.

Uma das ferramentas fundamentais para o sucesso deste programa são os bonecos sexuais, que proporcionam uma representação visual e concreta da anatomia e das relações entre os gêneros. Eles desempenham um papel importante ao auxiliar as crianças a compreender quais toques são apropriados e como se proteger contra abusos. No entanto, para expandir e enriquecer ainda mais este programa, identificamos a necessidade da obtenção de bonecos sexuais em uma compra pontual. Esse recurso adicional possibilita que todas as escolas com Educação Infantil em nossa cidade tenham acesso a esses materiais, beneficiando assim todas as crianças atendidas.

Em análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado, e que estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no estudo técnico preliminar, localizamos apenas os bonecos Nino e Nina, que são comercializados e distribuídos exclusivamente pela Editora e

Consultoria Caqui.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa, conforme elementos constantes dos autos.

(Marco Antonio Viscaio)

Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à EDITORA CAQUI LTDA, no valor de R\$ 13.440,00. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 350/2023
OBJETO: P.S. MÃO OBRA AGRÍCOLA PLANTIO HORTALIÇAS VALE VERDE – UGE

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 14/12/2023 15:03:35.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 14/12/2023 16:03:35

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 350/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

A.C.DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA - Item(ns):

1 - SERVICOS AGRICOLAS - Qtde: 600000,00 -
Valor Unitário: R\$ 2,33 - Valor Total: R\$ 1.398.000,00
Valor Total: R\$ 1.398.000,00 (Considerando o período de 12 (doze) meses).

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 344/2023

OBJETO: BOTOEIRA PARA SEMAFORO, MODULO FOCAL SETA E OUTROS – UGMT

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 13/12/2023 16:04:59.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 13/12/2023 17:04:59

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.



ADMINISTRAÇÃO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 344/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME - Item(ns):
1 - BOTOEIRA PARA SEMAFORO DE PEDESTRE, EM ALUMINIO FUNDIDO. - Cota Principal - Marca: SLYCOM - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 199,99 - Valor Total: R\$ 5.999,70

1 - BOTOEIRA PARA SEMAFORO DE PEDESTRE, EM ALUMINIO FUNDIDO. - Cota Reservada - Marca: SLYCOM - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 199,99 - Valor Total: R\$ 1.999,90
Valor Total: R\$ 7.999,60

TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP - Item(ns):

4 - GRUPO FOCAL P/ PEDESTRE TIPO 'I' 200X200 MM C/ SINAL.REGRES. - Cota Principal - Marca: FOKUS - Qtde: 23,00 - Valor Unitário: R\$ 1.157,00 - Valor Total: R\$ 26.611,00

4 - GRUPO FOCAL P/ PEDESTRE TIPO 'I' 200X200 MM C/ SINAL.REGRES. - Cota Reservada - Marca: FOKUS - Qtde: 7,00 - Valor Unitário: R\$ 1.157,00 - Valor Total: R\$ 8.099,00

5 - GRUPO FOCAL REPETIDOR A LED 200 X 200 X 200 MM - Cota Principal - Marca: FOKUS - Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R\$ 1.050,00 - Valor Total: R\$ 15.750,00

5 - GRUPO FOCAL REPETIDOR A LED 200 X 200 X 200 MM - Cota Reservada - Marca: FOKUS - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 1.050,00 - Valor Total: R\$ 5.250,00

6 - GRUPO FOCAL PROJETADO A LED 200 X 200 X 200MM - Cota Reservada - Marca: FOKUS - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 1.150,00 - Valor Total: R\$ 5.750,00

6 - GRUPO FOCAL PROJETADO A LED 200 X 200 X 200MM - Cota Principal - Marca: FOKUS - Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R\$ 1.150,00 - Valor Total: R\$ 17.250,00

8 - SUPORTE SIMPLES EM POLICARBONATO PARA USO EM COLUNAS, 127MM - Cota Principal - Marca: FOKUS - Qtde: 75,00 - Valor Unitário: R\$ 96,00 - Valor Total: R\$ 7.200,00

8 - SUPORTE SIMPLES EM POLICARBONATO PARA USO EM COLUNAS, 127MM - Cota Reservada - Marca: FOKUS - Qtde: 25,00 - Valor Unitário: R\$ 96,00 - Valor Total: R\$ 2.400,00

9 - SUPORTE SIMPLES EM POLICARBONATO PARA USO EM COLUNAS, 114MM - Cota Principal - Marca: FOKUS - Qtde: 38,00 - Valor Unitário: R\$ 102,00 - Valor Total: R\$ 3.876,00

9 - SUPORTE SIMPLES EM POLICARBONATO PARA USO EM COLUNAS, 114MM - Cota Reservada - Marca: FOKUS - Qtde: 12,00 - Valor Unitário: R\$ 102,00 - Valor Total: R\$ 1.224,00
Valor Total: R\$ 93.410,00

CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI - EPP - Item(ns) :

2 - MODULO FOCAL SETA, COR VERDE, 200 MM, A LED, TENSAO 220V - Cota Reservada - Marca: JSM - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 130,00

2 - MODULO FOCAL SETA, COR VERDE, 200 MM, A LED, TENSAO 220V - Cota Principal - Marca: JSM - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 520,00

3 - MODULO FOCAL SETA, COR VERMELHO, 200 MM, A LED, TENSAO 220 V - Cota Principal - Marca: JSM - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 520,00

3 - MODULO FOCAL SETA, COR VERMELHO, 200 MM, A LED, TENSAO 220 V - Cota Reservada - Marca: JSM - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 130,00

7 - MODULO FOCAL, COR AMARELO, MED.200MM, A LED, TENSAO 220V - Cota Principal - Marca: JSM - Qtde: 19,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 2.470,00

7 - MODULO FOCAL, COR AMARELO, MED.200MM, A LED, TENSAO 220V - Cota Reservada - Marca: JSM - Qtde: 6,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 780,00

10 - MODULO FOCAL COR VERDE 200MM A LED TENSAO 220V - Cota Principal - Marca: JSM - Qtde: 38,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 4.940,00

10 - MODULO FOCAL COR VERDE 200MM A LED TENSAO 220V - Cota Reservada - Marca: JSM - Qtde: 12,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 1.560,00

11 - MODULO FOCAL COR VERMELHA 200MM A LED TENSAO 220V - Cota Principal - Marca: JSM - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 3.900,00

11 - MODULO FOCAL COR VERMELHA 200MM A LED TENSAO 220V - Cota Reservada - Marca: JSM - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 130,00 - Valor Total: R\$ 1.300,00
Valor Total: R\$ 16.250,00

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 306/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA EPP. PROCESSO: 08.941-9/22. ASSINATURA: 15/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 29.437,00. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PERTINENTES AO PATRIMÔNIO EDIFICADO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 30/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS E ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 008/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO LOURDES FERES KHAWALI. PROCESSO SEI: PMJ.0035484/2023. ASSINATURA: 15/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.931.360,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2023 – Fornecimento de pão tipo bisnaguinha e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Tornamos **INSUBSISTENTES** as publicações da Prorrogação do Pregão Eletrônico em epígrafe na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5381, em 15 de dezembro de 2023.

ELOI DE CASTRO NETO

Gestor Adjunto de Administração

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2023 – Fornecimento de pão tipo bisnaguinha e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI Nº 29897/2023

I – O item 01 (ALMONDEGA VEGANA) será revogado no momento da abertura do certame.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 04 de janeiro de 2024, às 09:00 horas.

Pregoeira Responsável: HELOÍSA KLEMM SCARPIM.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiá, em 15 de dezembro de 2023.

ELOI DE CASTRO NETO

Gestor Adjunto de Administração

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 41640/2023

Dispensa de Licitação nº. 069/23

I - Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas, áreas ajardinadas, manejo arbóreo e limpeza de córregos em espaços e equipamentos públicos da cidade de Jundiá, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: artigo 24, IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. III- Contratada: FBF Construções e Serviços Ltda. (CNPJ: 02.542.939/0001-03).

IV - Valor mensal: R\$ 25.855.585,76 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

V - Período da contratação: 180 (cento e oitenta) dias.

VI- Justificativa: Considerando que o Contrato nº 119/2017, firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que trata da prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo à Prefeitura de Jundiá, terá seu prazo de vigência expirado,



ADMINISTRAÇÃO

sem possibilidade legal de prorrogação.

Considerando que se trata de serviços de caráter essencial, não podendo por essa razão sofrer solução de continuidade, bem como com a chegada do verão e as devidas circunstâncias climáticas, onde tal vegetação cresce rapidamente e de forma intensa, chegando algumas vegetações a atingirem a rapidez de crescimento de 07 cm ao dia, sendo esta a prestação dos serviços públicos correlatos a "área verde".

Considerando que o asseio das áreas verdes, que alcança desde praças, parques, calçadas, encostas, Unidades Básicas de Saúde, escolas, etc., representa muito mais do que uma ação urbanística e estética, mas, sobretudo, uma questão de saúde pública, pois, segundo as próprias orientações da Zoonose e áreas correlatas da Saúde Pública, a falta desse serviço público poderá ser um meio hábil à proliferação de animais peçonhentos, que, em sua maioria, são vetores para doenças como a dengue, dentre outros.

Considerando que a empresa que apresentou o menor preço tem executado os serviços de maneira satisfatória, ou seja, de acordo com as exigências previstas em contrato, e não havendo nada que a desabone. Considerando que a nova licitação está sendo tratada no processo SEI nº 11.127/2022, protocolado em 30/05/2022, sendo minuciosamente estudada, avaliada, e readequada para a prestação dos serviços, com avaliações nos serviços e quantitativos, para adequarmos à nossa necessidade de atendimento, porém o processo nos retorna novamente para reavaliação dos serviços uma vez que esta PMJ não dispõe de recursos, que supra a real necessidade que atenda com excelência o Município.

Sendo assim, diante do curto espaço de tempo para tal adequação e em decorrência exclusiva da imprescindível tarefa de levantamento de informações legais, administrativas e de realidade executória, cujos dados são as balizas para o novel e pretense certame, para a contratação dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes em espaços públicos da Cidade de Jundiá, não há tempo hábil para que se finalize a nova licitação, sem que haja prejuízo para o município na prestação de serviços, ora necessários e essenciais.

A escolha da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ocorreu em razão desta oferecer o menor preço em pesquisas realizadas num rol de empresas da área, apresentando assim vantajosidade para a presente contratação, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a assumir os serviços.

RUDISLEI SANTOS

Diretor do Departamento de Parques, Praças e Jardins

UGISP/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 184/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VITOR MATEUS POZATI ME. PROCESSO: 38.594-6/19. ASSINATURA: 14/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 591.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 185/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA - ME. PROCESSO SEI: PMJ.0035815/2023. ASSINATURA: 15/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 378.240,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 113/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SONIA DE FÁTIMA TOLEDO MARZOCHI - ME. PROCESSO: SEI PMJ.0038614/2023. ASSINATURA: 14/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 602.820,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 200/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARTINS & BALTAZAR ESCOLA INFANTIL LTDA. PROCESSO: 39.077-1/19. ASSINATURA: 14/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 468.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº. 42075/2023

Dispensa de Licitação nº. 066/23

I -Objeto: Aquisição de 4090 unidades do brinquedo Diver Massa Criações para a Campanha do Natal Solidário 2023, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão da Casa Civil.

II -Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

III -Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

IV - Valor global: R\$ 115.624,30 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

V -Prazo de execução: em até 03 (três) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

VI -Justificativa:

Considerando a distribuição, dentro do prazo, dos brinquedos da Campanha de Natal 2.023 às entidades sociais cadastradas junto ao Fundo Social de Solidariedade.

Considerando que o referido item, originalmente solicitado no Pregão Eletrônico 381/2023 - Jogo super massa com livro brincando na escola, foi fracassado devido a única proposta ter sido apresentada com preço incompatível em relação aos valores apresentados anteriormente durante a etapa de pesquisa de preços.

Considerando que na nova pesquisa de preços, constatou-se que o item teve uma alta considerável no preço por conta da relação demanda x oferta, assim não sendo viável economicamente mantê-lo em uma nova contratação. Em razão da economicidade e da disponibilidade no mercado, o objeto original foi alterado para o item Diver Massa Criações. Faz-se necessária a contratação, em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inc. VIII e § 6º, da Lei 14.133/2021, uma vez que não há tempo hábil para realizar uma licitação eletrônica convencional, devido ao prazo para a entrega dos brinquedos.

Com relação à escolha da empresa TECHPEL, esta atendeu às exigências da Administração, por meio de pesquisa de mercado realizada, tendo ofertado o menor preço, conforme instrução do Processo SEI nº. 42075/2023.

(ANDERSON ROBERTO FLORÊNCIO LOPES)

Diretor do Fundo Social de Solidariedade

UGCC/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação à empresa TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com a respectiva autorização de despesas no valor de R\$ 115.624,30. Publique-se.

(GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS)

Gestor da Unidade da Casa Civil

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38205/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERCALF DIESEL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 908.000,00 OBJETO: VEICULO PESADO (CAMINHÃO TRUCADO 6X2) ZERO KM - UGAAT DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGOCIOS, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2023.